

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 1 274, DE 6 DE JUNHO DE 1969

Autoriza aumento de vencimentos e dá outras
providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam aumentados percentualmente em 19,23% (dezenove-vírgula-vinte-e-três-por-cento) os vencimentos de todos os servidores municipais.

Art. 2º - De conformidade com o aumento autorizado no artigo anterior, ficam modificado o Anexo V, da Lei nº 1211, de 29 de dezembro de 1967, passando a ter a redação consubstanciada no Anexo Único, desta lei.

Art. 3º - Ficam elevados para o Padrão "D" do Anexo III e do Anexo IV, da Lei nº 1 211, de 29 de dezembro de 1967, os cargos de Fiscal de Obras e Posturas e de Motorista, constantes do Padrão "C", dos mesmos anexos.

Art. 4º - Ficam nivelados os padrões "A" e "B", integrantes do Anexo V à Lei nº 1 211, de 29 de dezembro de 1967, em NCr\$ 148,80 (cento-e-quarenta-e-oito-cruzeiros-novos-e-oitenta-centavos), equivalente ao salário mínimo da região.

Art. 5º - Os proventos dos servidores aposentados e inativos ficam permanentemente equiparados e igualados aos de atividade de no cargo ou função correspondente ao da aposentadoria e da inatividade, obedecendo-se ao princípio da paridade.

Art. 6º - O aumento autorizado no artigo 1º desta lei, vigorará, inclusive, para os vencimentos relativos ao mês de maio de 1969, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar de NCr\$ 90.000,00 (noventa-mil-cruzeiros-novos), para atender ao aumento de que trata o art. 1º desta lei, através da suplementação das dotações do Orçamento Vigente do Município, relati

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Lei nº 1 274, de 6 de junho de 1 969 - continuação - fl. - 2 -

vas ao Pessoal Civil, dentro da exigibilidade deste exercício.

Art. 8º - Como recurso à suplementação autorizada no artigo anterior, fica anulada, parcialmente, em NCr\$ 90.000,00 (noventa-mil-cruzeiros-novos), a seguinte dotação do Orçamento Vigente do Município:

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.3.0

- 34 - Aquisição de Ações da Em
prêsa Luz e Fôrça Itu-
itabana Sociedade Anô

nimaNCr\$ 167.788,00

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no seu artigo 6º.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 6 de junho de 1 969.-

- Prefeito de Ituiutaba -

(Samir Tannús)

SP/..

188/..

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO ÚNICO

PLANO DE PAGAMENTO

I - Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas:

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VALOR</u>
C - 1	NCr\$ 536,50
C - 2	NCr\$ 357,70
FG - 1	NCr\$ 50,00
FG - 2	NCr\$ 30,00
FG - 3	NCr\$ 20,00

II - Cargos de Provimento Efetivo:

<u>PADRÃO</u>	<u>VALOR</u>
A	NCr\$ 148,80
B	NCr\$ 148,80
C	NCr\$ 166,90
D	NCr\$ 214,60
E	NCr\$ 262,30
F	NCr\$ 298,10
G	NCr\$ 333,80
H	NCr\$ 357,70

gp/afd.-.